

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 2020



Terça, 21 de Outubro de 2025 | VOL: 5 | № 1099 | ISSN 2965-5145

Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 089/2025 – GABP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.	2
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	2
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	
TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 2244118/2025;	2
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 23848115/2025;	2
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 722/2025;	3
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	4
EXTRATO DE ATA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025	
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	



Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 089/2025 – GABP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Ponto facultativo Alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito do município de Santa Luzia - MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro é celebrado como o Dia do Servidor Público com base no Decreto-Lei Federal nº 5.936, de 28 de outubro de 1943, que criou a data para homenagear os servidores públicos brasileiros,

DECRETA:

Art. 1°. Em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, fica decretado Ponto Facultativo, nos dias
28 e 29 de Outubro, nas repartições públicas municipais, não havendo expediente nestes dias.

Art. 2º. Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, cabendo aos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

Parágrafo Único. Consideram-se, neste período, serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, ao abastecimento de água, ao Conselho Tutelar Municipal, e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução, que deverão funcionar mediante a organização de escalas pelos setores competentes.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos, na forma que especifica.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho Assessora Técnica Código identificador: \$jlzMwK1xyj9

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 2244118/2025;

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA - Termo de Apostilamento, referente ao apostilamento para inclusão de dotação orçamentária do contrato 2244118/2025; a) Processo administrativo nº 089/2025; b) n° Pregão Eletrônico 026/2025; c) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA; d) Fundamento Legal: inciso IV do art. 136 da Lei 14.133/2021; e) PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB e a Empresa ELETRO WENDEL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68. Para inclusão orçamentária: Código da Ficha: 1397 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0020.2220.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, objetivando a inclusão de novas dotações orçamentárias e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2025. 21/10/2025. Cleudimar Soares Lopes -Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB. Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Finanças.

> Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho Assessora Técnica Código identificador: \$8mKcoBT4rck





SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 23848115/2025;

ESTADO DO MARANHÃO **PREFEITURA** MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA – Segundo Termo de Apostilamento, referente ao apostilamento para inclusão dotação orçamentária do contrato 23848115/2025; **a)** Processo administrativo n° 048/2025; **b)** Pregão Eletrônico nº 015/2025; c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA; d) Fundamento Legal: inciso IV do art. 136 da Lei 14.133/2021; e) PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB e a Empresa **D** C BEZERRA LTDA, **CNPJ** 28.810.203/0001-62. Para inclusão da dotação orçamentária: Código da Ficha: 1399 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0020.2220.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, objetivando a inclusão de novas dotações orçamentárias e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2025. 21/10/2025. Cleudimar Soares Lopes - Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB. Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Finanças.

> Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho Assessora Técnica Código identificador: epvh9yd4qa20251021171035

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 722/2025;

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA - Segundo Termo de Apostilamento, referente ao apostilamento para inclusão dotação orçamentária do contrato 722/2025; a) Processo administrativo nº 07/2025; b) Adesão a ARP nº 02/2025; c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Santa Luzia - MA; d) Fundamento Legal: inciso IV do art. 136 da Lei 14.133/2021; e) PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB e a Empresa E M SOUSA - CNPJ 34.560.157/0001-93. Para inclusão da orçamentária: Código da Ficha: 1399 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0020.2220.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, objetivando a inclusão de novas dotações orçamentárias e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2025. 21/10/2025. Cleudimar Soares Lopes - Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB. Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho Assessora Técnica Código identificador: g5f0dnid9iy20251021171053





Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025

DADOS DO PROC	ESSO DE ORIGEM
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	93.1/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	12/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de preço para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na
	prestação de serviços médicos de plantões nas condições e execução de atividades
	na área de saúde, na forma contínua, para serem executados no âmbito municipal no município de Santa Luzia - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 11.948.262,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e
VALOR TOTAL REGISTRADO.	sessenta e dois reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	21 de Outubro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	21 de Outubro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR						
NOME:	Fundo Municipal de Saúde	CNPJ:	11.487.015/0001-42			
LOGRADOURO:	RUA DA MANGUEIRA, S/N	BAIRRO:	CENTRO			
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão			
REPRESENTANTE:	Herik James Silva Ramos	CPF:	650.***.***-25			

	DADOS DO BI	ENEFICIÁRIO	
	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA	CPF/CNPJ:	21.843.341/0001-07
ENDEREÇO.	AVENIDA DOS HOLANDESES, 1	BAIRRO:	PONTA DO FAROL

Terça, 21 de Outubro de 2025 VOL: 5 | № 1099 ISSN 2965-5145

CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3304-6504	E-MAIL:	negocios@iadvh.org.br
REPRESENTANTE:	Geová Fernando Santos	CPF:	767.***.***-87

DOS ITENS REGISTRADOS

R\$ Total Anual	R\$ Total Mensal	R\$ Unit.	Quant.	Unidade	Marca	Descrição	Item
R\$ 4.567.151	R\$ 380.595,99	R\$ 12.277,29	31,00	Dias	Iadvh	0 - Clinico geral (04 medico /plantão 24h por 31 dias	1
R\$ 3.434.292	R\$ 286.191,07	R\$ 9.231,97	31,00	Dias	Iadvh	0 - Cirurgião (02 médicos /plantão 24h por 31 dias	2
R\$ 107.880	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00	1,00	Mês	Iadvh	0 - Autorizador aiih	3
R\$ 544.008	R\$ 45.334,00	R\$ 22.667,00	2,00	Mês	Iadvh	0 - Cirurgião eletiva	4
R\$ 272.004	R\$ 22.667,00	R\$ 22.667,00	1,00	Mês	Iadvh	0 - Anestesiologista	5
R\$ 546.408	R\$ 45.534,00	R\$ 227,67	200,00	Consultas	Iadvh	0 - Oftalmologista	6
R\$ 143.992	R\$ 11.999,40	R\$ 199,99	60,00	Consultas	Iadvh	0 - Esp. Han/tb	7
R\$ 143.992	R\$ 11.999,40	R\$ 199,99	60,00	Consultas	Iadvh	0 - Pediatra	8
R\$ 539.820	R\$ 44.985,00	R\$ 299,90	150,00	Consultas	Iadvh	0 - Cardiologista	9
R\$ 539.196	R\$ 44.933,04	R\$ 110,13	408,00	Consultas	Iadvh	0 - Ginecologista	10
R\$ 395.414	R\$ 32.951,20	R\$ 411,89	80,00	Consultas	Iadvh	0 - Ortopedista	11
R\$ 143.992	R\$ 11.999,40	R\$ 199,99	60,00	Consultas	Iadvh	0 - Dermatologista	12
R\$ 287.904	R\$ 23.992,00	R\$ 299,90	80,00	Consultas	Iadvh	0 - Psiquiatra	13
R\$ 282.204.	R\$ 23.517,00	R\$ 470,34	50,00	Consultas	Iadvh	0 - Neuropediatra	14

Terça, 21 de Outubro de 2025 VOL: 5 | № 1099 ISSN 2965-5145

Total Geral	Mensal R\$ 995.688,50	
		11.948.262,00

Santa Luzia - MA, 21 de Outubro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
HERIK JAMES SILVA RAMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA: 006/2025	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA GEOVÁ FERNANDO SANTOS CPF N° 767.***.***87

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho Assessora Técnica

Código identificador: \$IOkcWE5VZmP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.1/2025. O Agente de Contratação da CDC do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de preço para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços médicos de plantões nas condições e execução de atividades na área de saúde, na forma contínua, para serem executados no âmbito municipal no município de Santa Luzia - MA, foi consagrada vencedora a empresa - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA HUMANA, CNPJ n° 21.843.341/0001-07, vencedora dos Itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie.

Santa Luzia - MA, 15 de outubro de 2025. Jarbas Costa Pereira. Agente de Contratação.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho Assessora Técnica Código identificador: \$.SNu/ATWLic

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 12/2025 PROCESSO ADM Nº 93.1/2025, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, CNPJ n° 21.843.341/0001-07, vencedora dos Itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14), que homologou o seguinte valor: R\$ 11.948.262,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais). OBJETO: Registro de preço para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços médicos de plantões nas condições e execução de atividades na área de saúde, na forma contínua, para serem executados no âmbito municipal no município de Santa Luzia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações.





Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde. Santa Luzia – MA, 20/10/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho Assessora Técnica Código identificador: \$nm1rRfaFqL4





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br